



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**Declara luto oficial pelo falecimento de
Rosângela Maria Lengruber da Rocha**

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico pátrio, considerando o passamento de Rosângela Maria Lengruber da Rocha, servidora municipal, professora muito querida por colegas e alunos, mulher íntegra e bem quista na comunidade, de personalidade ímpar e destacada honradez,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Trajano de Moraes em sinal de pesar pelo falecimento da memorável servidora municipal ROSÂNGELA MARIA LENG RUBER DA ROCHA.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Trajano de Moraes, 30 de setembro de 2024.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito